Id:030E6B4C031C4E2C

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 028/2023
Dispensa de Licitação n.º 007/2023

OBJETO: Locação um imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II e X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à locação um imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro – PI, em favor do senhor FLÁVIO LUZ PARENTE, CPF: 349.624.763-00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 04 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B812D79444E28

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 030/2023
Dispensa de Licitação n.º 009/2023

OBJETO: Locação um Imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II e X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à locação um Imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cristino Castro – PI, em favor da senhora MINERVA DIAS CARNEIRO, CPF: 566.076.523-87.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 04 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:07383BB51BBA4E29

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0367/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023
OBJETO: Locação um imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO(A): MINERVA DIAS CARNEIRO, CPF: 566.076.523-87.
VALOR: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) mensais, totalizando um valor global para o período de 12 (doze) meses de R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II e X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMAS, dotação orçamentária 020603 - Assistência à Criança e ao Adolescente, 08.243.0015.2144.0000 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Atividade 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Minerva Dias Carneiro pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C37E120A85138

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 149/2023** **Miguel Alves-PI, 13 de JUNHO de 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí,** usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** a(o) Sr(a). **ROSA SILVA DO VALE,** CPF Nº 059.473.963-27, do Cargo em Comissão de **Assessor de Apoio – Unidade, Setor de Conservação Interna,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde,** nomeado(a) pela Portaria Nº 121/2021 de 04 de fevereiro de 2021. - Miguel Alves/PI.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2023.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 13 DE JUNHO DE 2023

**FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA**
**Prefeito Municipal**